
Desigualdade de Gênero no Trabalho: um estudo sobre Divisão Sexual do Trabalho e Trabalho em Domicílio na indústria calçadista em três municípios brasileiros nos anos 2000 e 2010

Gender Inequality at Work: a study about the Sexual Division of Labor and Home work in the footwear industry in three Brazilian municipalities in the years 2000 and 2010

**Luís Henrique Silva
Ferreira**

Professor substituto no
Instituto Federal de
Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais
(IFMG) - Campus Bambuí.
Doutor em Ciências Sociais
pela Pontifícia Universidade
Católica de Minas Gerais E-
mail: luishfbh@gmail.com.

Resumo

O artigo tem por objetivo analisar duas importantes variáveis nos estudos sobre mercado de trabalho: a divisão sexual e o trabalho em domicílio. De acordo com Navarro (2006), especificamente na indústria calçadista no Brasil, empresas de grande, médio, pequeno e micro porte convivem na produção desse segmento, associadas a uma variada gama de unidades produtivas especializadas na confecção de determinadas partes do calçado, denominadas “bancas ou ateliês”. Segundo Piccinini (1992), geralmente os integrantes dessas “bancas ou ateliês” realizam suas tarefas em domicílio, sendo essas unidades produtivas constituídas principalmente por: mulheres, crianças e, eventualmente, homens que já trabalharam na indústria calçadista. Para a pesquisa, foram selecionados três municípios que possuem como uma de suas principais atividades econômicas a indústria calçadista: Sapiiranga – Rio Grande do Sul –, Nova Serrana – Minas Gerais – e Camocim – no Ceará. A base de dados utilizada foram os Censos dos anos 2000 e 2010 e os principais resultados encontrados dão conta que houve uma entrada em larga escala das mulheres na indústria calçadista. Sobretudo na informalidade e em relação ao trabalho em domicílio, percebeu-se maior participação feminina.

Palavras-chaves: Indústria calçadista. Divisão sexual do trabalho. Trabalho em domicílio. Desigualdade de Gênero. Trabalho Feminino.

Abstract

The article aims to analyze two important variables in studies on the labor market: the sexual division and work at home. Specifically in the footwear industry, according to Navarro (2006), in Brazil, large, medium, small and micro companies coexist in the production of

this segment, associated with a varied range of production units specialized in making certain parts of the footwear, called “stalls or ateliers”. According to Piccinini (1992), the members of these “stalls or ateliers” generally perform their tasks at home, with these production units being mainly composed of: women, children and eventually men who have already worked in the footwear industry. For the research, three municipalities were selected whose footwear industry is one of their main economic activities, Sapiranga in Rio Grande do Sul, Nova Serrana in Minas Gerais and Camocim in Ceará. The database used was the Census of the years 2000 and 2010 and the main results found show that there was a large-scale entry of women into the footwear industry, especially in informality and in relation to work at home, greater female participation was noticed.

Keywords: Footwear industry. Sexual division of labor; Household labor. Gender Inequality. Female Work.

Introdução

O setor calçadista brasileiro é um importante ramo da indústria de transformação, ocupando, de acordo com o Censo de 2010, cerca de 470.000 trabalhadores, o que equivale a 6% do total de empregados formais na indústria de transformação. As principais unidades da federação produtoras de calçados são Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina, Minas Gerais, Bahia, Paraíba e Ceará.

No Brasil, o setor calçadista tende a se aglutinar em alguns municípios polos, assumindo uma diversidade de arranjos da organização da produção e do trabalho e, por conseguinte, nas condições de trabalho e na composição da mão de obra. Por essa composição compreendem-se as características sociodemográficas, especificamente sexo, idade, escolaridade e status migratório. As condições de trabalho referem-se às características que determinam a sua qualidade, desde o emprego com carteira de trabalho assinada até o nível de remuneração. Em vários setores da economia, em arranjos mais informais e precários, a mão de obra ocupada tende a ser mais jovem e feminina, além de ter uma proporção maior de imigrantes. Considerando a evolução da indústria calçadista em municípios polos e a diversidade dos arranjos organizacionais da produção e do trabalho nesse segmento, este artigo tem por objetivo analisar especificamente a divisão sexual do trabalho e

o trabalho em domicílio na indústria de calçados em três municípios de diferentes regiões do Brasil, que são polos na produção desse setor.

Foram selecionados Sapiranga – no Vale do Rio Sinos, Rio Grande do Sul –, Nova Serrana – centro-oeste de Minas Gerais – e Camocim – no litoral norte do Ceará. Essas cidades são especializadas em produzir diferentes tipos de calçados para públicos-alvo distintos, levando-se em consideração a gênese dessa indústria calçadista em cada município, diferenciada no tempo e no espaço, com grau de maturação industrial distinto nas cidades estudadas e em cada região.

O município de Sapiranga está localizado dentro do mais tradicional polo calçadista brasileiro, o do Vale do Rio Sinos, no estado do Rio Grande do Sul. Sapiranga constituiu-se e consolidou-se na indústria calçadista nacional, por volta do início dos anos de 1970, produzindo calçados de couro. Os calçados produzidos no município são de ótima qualidade, sendo que o público-alvo ao qual eles são destinados são, principalmente, a Europa e os Estados Unidos, no que tange ao mercado externo.

O município de Nova Serrana é o mais importante polo calçadista do estado de Minas Gerais e consolidou-se nesse segmento no fim dos anos de 1980 e início dos 1990, com destaque na confecção de calçados esportivos. A cidade é conhecida como Capital Nacional do Calçado Esportivo. Uma característica importante do município foi o seu *boom* demográfico, observado entre os anos de 1991 e 2000 e 2000 a 2010. Entre 1991 e 2000 houve crescimento populacional de 109% e entre os anos 2000 e 2010, 69,8% (FERREIRA; CAETANO, 2015). A indústria calçadista em Nova Serrana possui uma especificidade, pois se consolida a partir do início dos anos 1990, em meio à crise do emprego brasileiro. Essa atratividade para o setor se dá devido à guinada produtiva da indústria de calçados, que deixa de produzir sapatos de couro em polos tradicionais, como o Rio Grande do Sul e o município de Franca em São Paulo, e começa a fabricar tênis, em especial, falsificações de marcas famosas, para atender o mercado interno e também abastecer países de economia periférica, principalmente a América Latina, a partir de material sintético.

O município de Camocim, localizado no Ceará, encontra-se na maior região produtora de calçados do Brasil, a Nordeste. Com a abertura econômica promovida pelo governo Fernando Collor de Melo, a partir do início dos anos 1990, a indústria

calçadista brasileira foi bastante afetada, especialmente pela concorrência com os produtos importados. Tal crise se deu, sobretudo, pela redução ou quase eliminação dos subsídios às exportações, por força de acordos comerciais internacionais.

Com isso, inicia-se um novo processo de reestruturação da produção, com o deslocamento espacial da produção, em busca de incentivos fiscais e vantagens locacionais, principalmente pelas indústrias exportadoras. Aproveitando-se de incentivos, como baixo custo da mão de obra, maior proximidade com os mercados de exportação, renúncia fiscal, infraestrutura fornecida, treinamento remunerado da força de trabalho e, até mesmo, a organização de cooperativas de trabalho, possibilitando a terceirização, as indústrias se instalaram no Ceará, na Bahia e na Paraíba. No caso específico de Camocim, houve a migração da produção da Democrata Calçados, importante indústria de calçados masculinos de couro, oriunda do município de Franca, cuja produção é voltada para o mercado interno, mas também para exportação, em especial para Europa, América Latina, Ásia e Estados Unidos.

Observa-se que as condições de trabalho encontradas na indústria calçadista são as mais variadas possíveis, desde o trabalho fabril, nas grandes indústrias, até o trabalho domiciliar. As formas de contratação e pagamento usadas pelo setor também são diversas. Tem-se, como exemplo, o trabalho formal assalariado com carteira assinada, o trabalho informal assalariado e o informal autônomo, na forma de contratação de terceiros, com remuneração por produção em períodos determinados, prevalecendo os semanais e quinzenais. Sendo assim, naqueles municípios cujo setor calçadista foi criado e consolidado há mais tempo, os produtos tendem a ser de melhor qualidade, de maior valor agregado, com parte da produção dirigida ao mercado externo, o que engendra uma demanda específica por mão de obra mais qualificada.

Como consequência, tende a existir uma maior proporção de trabalhadores com níveis de educação formal e salários mais altos, associados a empregos formais e mais estáveis, ou seja, com maior tempo de duração. Nos municípios em que o setor calçadista foi criado há menos tempo, existe uma tendência de produção de calçados de pior qualidade, com baixo valor agregado, voltados especialmente para o mercado interno, estratos de menor poder aquisitivo e também exportação para

países pobres, o que faz com que os produtores diminuam os custos de produção, sobretudo pela organização do trabalho.

Assim, nesses municípios, tende a prevalecer o trabalho assalariado – sem carteira assinada ou autônomo, desprovido de direitos trabalhistas, que emprega, em maior proporção, mão de obra de baixo nível de educação formal. Isso fica mais evidente quando se compara tal segmento a outro mais consolidado: com níveis de remuneração mais baixos, nas condições impostas pelos produtores – ocupações mais instáveis, com menor tempo de duração e, maior participação de mulheres, jovens e migrantes.

Dessa maneira, este artigo está estruturado da seguinte forma: na primeira seção, apresenta-se uma abordagem histórica e contemporânea da indústria calçadista no Brasil. Posteriormente, na segunda e terceira seções, discutem-se, respectivamente, as abordagens teóricas dos conceitos de divisão sexual do trabalho e de trabalho em domicílio. Na quarta seção, apresentam-se as variáveis, os dados e o método utilizado. Por fim, na quinta seção demonstram-se os resultados.

1 Indústria Calçadista no Brasil

Entre os anos de 1907 e 1913, a produção nacional de calçados atendia em média 97% do consumo total do país, embora dependesse amplamente de matérias-primas importadas. Durante a I Guerra Mundial, entre os anos 1914 e 1918, os fabricantes de calçados encareceram o preço do produto em 20%, devido à escassez de couro curtido¹ e demais suprimentos para o setor. Com isso, estimulou-se a produção dos mesmos no Brasil. Após o fim da I Guerra Mundial, mantiveram-se os estímulos à produção de couro curtido e outros suprimentos para o setor calçadista. Isso se deu por meio de benefícios governamentais, tais como a proteção tarifária e a taxação sobre calçados de couro importados (NAVARRO, 2006).

No ano de 1919, praticamente todo o couro usado na produção de calçados no Brasil era curtido internamente. Entre 1919 e 1921 e entre 1924 a 1929, foram realizados novos investimentos na indústria calçadista, inclusive na importação de

¹ Couro curtido refere-se à pele de origem animal que passa por processo físico-químico, transformando-se em matéria-prima para confecção de diversos artefatos como: calçados, cintos, carteiras, bolsas, malas, casacos, entre outros.

máquinas para o setor. A produção concentrava-se nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo e produzia artigos rústicos, voltados principalmente para a população operária (NAVARRO, 2006).

No início dos anos 1930, houve redução na demanda por calçados no mercado interno, devido à crise do café e aos efeitos da depressão da economia mundial, que incidiam sobre a economia brasileira. No decorrer da década de 1940, a produção começou a se deslocar dos então principais polos, Rio de Janeiro e São Paulo. Naquela época, diversos fatores contribuíram para o processo de regionalização da produção de calçados no Brasil: o aumento significativo da demanda do mercado interno; a abertura de linhas de crédito feitas pelo Banco do Brasil para a indústria de calçados, principalmente aquelas destinadas ao interior do país; a disponibilidade e o acesso fácil a matérias-primas de qualidade; a substituição das importações incentivadas pelo governo e a disponibilidade de força de trabalho. Nos anos 1950, os estímulos à industrialização do país contemplariam também a indústria de calçados. Houve um grande incremento na produção nacional e também na importação de maquinário estrangeiro. O crescimento da industrialização, que por sua vez acarretaria o aumento do número de trabalhadores assalariados no país, alargou o mercado consumidor dos chamados bens de consumo populares, dentre eles os calçados (NAVARRO, 2006).

Nos anos 1960, o processo de interiorização da produção de calçados no Brasil se consolida, em especial no Vale do Rio Sinos, Rio Grande do Sul, e um pouco mais tarde em Franca, São Paulo. No fim dos anos 1960 e início dos anos de 1970, a indústria nacional de calçados inicia seu processo de conquista do mercado internacional, sobretudo devido à crise que Itália e Espanha, então principais produtores, viviam a época. Já os anos 1980 representaram para o setor calçadista sérias dificuldades, devido aos sucessivos planos econômicos e as mudanças na política cambial. O que ajudou, de determinada forma, foi o fechamento do mercado nacional, que levou as empresas calçadistas a venderem seus produtos para o mercado interno, sem concorrência internacional. Ainda na década de 1980, países asiáticos, com destaque para Taiwan e China, crescem na concorrência perante o Brasil no segmento de calçados de baixa qualidade, oferecendo produtos mais

baratos, via oferta excessiva e mais barata de mão de obra (CARVALHO; ROCHA, 1998; NAVARRO, 2006).

A indústria de calçados experimentou um processo de internacionalização da produção desde o final dos anos 1960, em decorrência da migração desse ramo dos Estados Unidos e Europa Ocidental para países em desenvolvimento. A causa desse processo associou-se basicamente a redução dos custos de produção, com destaque para aqueles vinculados à força de trabalho. Este processo de reordenamento da produção, sobretudo a partir da década de 1970, tanto no âmbito nacional quanto internacional foi proveniente do movimento de reestruturação produtiva. Países tradicionais na produção de calçados, como Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha e França, se transformaram em um curto espaço de tempo em grandes importadores enquanto países como o Brasil, Coréia do Sul e Taiwan, em grandes exportadores. Já a partir da metade da década de 1980, ocorreu um novo deslocamento espacial da indústria de calçados, atingindo em especial Itália e Brasil, que tinham se tornado países exportadores de calçados nas duas décadas anteriores (LIMA; BORSOI; ARAÚJO, 2011).

Porém, é a partir do início da década de 1990 que se deflagra a crise do setor de calçados nacional. Com a abertura econômica, promovida pelo então presidente Fernando Collor de Melo, a indústria calçadista brasileira sucumbiu perante as importações, principalmente vindas da China. As empresas brasileiras não estavam preparadas para competir com a concorrência internacional, que trabalhava com tecnologia superior e custos inferiores de mão de obra. Além disso, os chineses exportavam para os Estados Unidos, ganhando a concorrência com o Brasil pela exportação de calçados para esse país. Ainda em relação à concorrência internacional dos produtos nacionais, soma-se o deságio do dólar, os juros elevados. Ademais, partir de 1993, as empresas brasileiras começam a perder clientes tradicionais europeus para países como Portugal, Espanha e Itália, que intensificaram a concorrência no ramo dos calçados de preço médio. A sobrevivência da indústria calçadista nacional nos anos 1990 deve-se ao aumento do consumo propiciado pelo Plano Real, a partir de 1994, que conseguiu tanto absorver a importação de produtos chineses quanto o excesso de produção não exportado (CARVALHO; ROCHA, 1998).

A partir dos anos 1990, com a abertura econômica, a indústria calçadista enfrentou uma grave crise, afetada principalmente pela concorrência com os produtos importados. Essa crise se deu, sobretudo, pela redução ou quase eliminação dos subsídios às exportações, por força de acordos comerciais internacionais. Com isso, iniciou-se um novo processo de reestruturação da produção, com o deslocamento espacial da produção, em busca de incentivos fiscais e vantagens locacionais, com destaque para as indústrias exportadoras. Inicialmente, os deslocamentos se deram para cidades vizinhas ao Vale do Rio Sinos e à Franca, tradicionais polos produtores de calçados no Brasil e, posteriormente, voltaram-se para o Nordeste. As políticas econômicas neoliberais retiraram do governo central o papel de planejador e desenvolvedor, transferindo para os estados e municípios a função de atrair investimentos para suas regiões. Tais políticas deram origem à chamada Guerra Fiscal entre os estados brasileiros, que durante a década de 1990, através de enormes incentivos governamentais e renúncia fiscal, garantiram a transferência de fábricas para regiões com pouca ou nenhuma atividade fabril. Nessas condições é que se encaixa a região Nordeste. Aproveitando-se de incentivos – tais como custo da mão de obra, maior proximidade com os mercados de exportação, renúncia fiscal, infraestrutura fornecida, treinamento remunerado da força de trabalho e, até mesmo, a organização de cooperativas de trabalho possibilitando a terceirização – indústrias se instalaram principalmente nos estados do Ceará, da Bahia e da Paraíba (LIMA; BORSOI; ARAÚJO, 2011).

Nesse mesmo contexto de crise, Índia, Indonésia, Tailândia, Malásia e, com maior intensidade, China ingressaram no mercado de exportações e, no final dos anos 1990, eram responsáveis por aproximadamente dois terços das exportações mundiais de calçados. Embora tenha incorporado, de modo intenso, novas tecnologias à sua produção, a indústria calçadista ainda é considerada de trabalho intensivo, pois mantém gargalos produtivos que exigem grandes contingentes de trabalhadores, nas fases de acabamento e de montagem de calçados. Isso a torna particularmente móvel na busca de redução de custos e no aumento da competitividade em territórios com força de trabalho abundante, barata e pouco organizada (LIMA; BORSOI; ARAÚJO, 2011).

O novo padrão de acúmulo do capital tem intensificado a exploração da força de trabalho, quer pelo meio da adoção de novas tecnologias, ou pela utilização de novas formas de organização da produção e do trabalho e, também, pelas mudanças nas próprias relações de trabalho, que incidem sobre a adoção de contratos temporários, subcontratação, trabalho domiciliar e aumento desmedido da jornada de trabalho. A indústria de calçados é representativa desse novo padrão, que intensifica a exploração do trabalhador, na medida em que as empresas necessitam reduzir seus custos. Além disso, a indústria calçadista emprega um grande contingente de trabalhadores, sendo que sua maioria é terceirizada e de difícil contabilidade. A produção é deslocada para bancas, ateliês ou trabalho em domicílio (NAVARRO, 2003).

O aumento da transferência de partes da produção para bancas, ateliês ou domicílios intensifica o agravamento das condições de trabalho, uma vez que o calçado ou parte dele é produzido fora do ambiente da fábrica, em lugares inapropriados, improvisados, com jornadas de trabalho excessivas, sem direito a folgas ou outros direitos trabalhistas. Quando as bancas ou ateliês são instalados dentro dos domicílios dos trabalhadores, invadem e perturbam o espaço familiar, sendo quase impossível que órgãos fiscalizadores das questões do trabalho e de higiene conheçam esses lugares. O incremento do trabalho em domicílio ainda prejudica o trabalhador, no que tange aos efeitos da flutuação do mercado calçadista, visto que o trabalho domiciliar necessitado pelas empresas é marcado pela sazonalidade (NAVARRO, 2003).

A partir do fim dos anos 1990 e início dos anos 2000, a modernização das indústrias de calçados tem-se caracterizado principalmente pela adoção de novas tecnologias e novos procedimentos na organização da produção, advindos do processo de reestruturação produtiva. Isso se deve, em especial, ao fato dessa modernização ser caracterizada pelo trabalho intensivo, em que pese à adoção de inovações com relação a produtos, materiais, maquinaria e informatização nas fábricas. Percebe-se, no âmbito produtivo, uma rotinização da produção, cujas indústrias adotam uma mescla de elementos organizacionais distintos, como a permanência de uma linha de montagem tradicional fordista-taylorista, ao lado de

equipes voltadas a produtos específicos, adotando estratégias como, por exemplo, o *kanban*² (LIMA; BORSOI; ARAÚJO, 2011).

2 Divisão Sexual do Trabalho

O conceito de divisão sexual do trabalho compreende a forma de atribuição de tarefas e responsabilidades diferentes a homens e mulheres, considerando primordialmente fatores biológicos. Histórica e socialmente, esse sistema é articulado, sendo designado ao homem a esfera produtiva e de direção da sociedade, desempenhadas no espaço público e, por consequência, os cargos de maior prestígio social – como políticos, militares e religiosos –, ao passo que à esfera feminina, tradicionalmente, restringiu-se o mundo doméstico privado, da produção de valores para uso da família, da reprodução da espécie, do cuidado com os mais vulneráveis – como crianças, idosos, incapazes (HIRATA; KERGOAT, 2007; HOLZMANN, 2011a).

A divisão sexual do trabalho é regida por dois princípios organizadores, o da separação, em que existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres, e o hierárquico, no qual o trabalho de um homem vale mais que o trabalho de uma mulher. Esses dois princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço (HIRATA; KERGOAT, 2007). O acesso das mulheres ao trabalho pago permanece condicionado pela domesticidade de suas relações, como se fosse uma dimensão exterior às suas vidas, ao passo que para os homens o acesso continua naturalizado – considerando suas trajetórias, possibilidades de ganhos e sua realização da vida pessoal dentro do mundo do trabalho (ARAÚJO; SCALON, 2005).

A divisão sexual do trabalho foi objeto de trabalhos precursores em vários países. Porém, foi na França, no início dos anos 1970, sob o ímpeto do movimento feminista, que surgiu um jorro de trabalhos que rapidamente assentariam as bases teóricas desse conceito. Sob o impulso do movimento feminista, a divisão sexual do trabalho tinha uma ambição muito maior que denunciar as desigualdades. Tratava-se de repensar o trabalho, ou seja, definir que o trabalho doméstico era também um

² Método de controle de fluxos de produção e transportes para administração de estoques, criado na empresa Toyota, no Japão, na década de 1960. O sistema movimenta e fornece itens de acordo com o consumo, fazendo com que não haja abastecimento de materiais sem solicitação.

trabalho. O movimento das mulheres torna claro que uma grande quantidade de trabalho é realizada de forma gratuita pelas mulheres, e que esse trabalho é invisível, realizado não para elas mesmas, mas para outros, sempre em nome da natureza, do amor e do dever materno (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Na França, país vanguardista nos estudos sobre divisão sexual do trabalho, o termo possui dois sentidos diferentes. O primeiro, diz respeito ao estudo da distribuição diferenciada entre homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios e nas profissões, às variações no tempo e no espaço dessa distribuição e à como a divisão sexual do trabalho se associa à divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos. O segundo aborda a divisão sexual do trabalho não apenas como uma constatação trivial das desigualdades, mas demonstra que essas disparidades são sistemáticas e associa a descrição da realidade, como uma reflexão sobre os meios que a sociedade utiliza a diferenciação para hierarquizar as atividades, e, portanto, os sexos, para criar assim um sistema de gênero (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Em tempos de turbulência econômica, a divisão sexual do trabalho incorpora novas configurações (HIRATA; KERGOAT, 2007). As relações de trabalho tornam-se precarizadas e flexíveis, isto é, um processo de flexiprecarização (BORGES, 2010). Há uma explosão do trabalho em tempo parcial, geralmente associado a períodos de trabalho dispersos no dia e na semana, um aumento substancial das mulheres no mercado de trabalho, porém, com salários menores e sendo maioria entre os desempregados (HIRATA; KERGOAT, 2007). Na evolução das pesquisas sobre a divisão sexual do trabalho, no período compreendido entre 1985 e 2005, a precariedade e a precarização do trabalho foram temas de importante destaque para as Ciências Sociais, principalmente a Sociologia do Trabalho. Em 1985, essas pesquisas correspondiam a 11%, passando para 26% em 2005 (HIRATA, 2009).

No Brasil, de acordo com o IBGE (2020), por meio de dados obtidos no Sistema Nacional de Informações de Gênero (SNIG), entre 2000 e 2010, a taxa de atividade, dada pela relação entre a População Economicamente Ativa (PEA – população ocupada, isto é, que está trabalhando e a população desocupada, ou seja, que não está trabalhando mas está tomando providência para conseguir um emprego) e a População em Idade Ativa (PIA – pessoas com 15 anos ou mais),

passou de 79,7% para 75,7% entre os homens e de 50,1% para 54,6% entre as mulheres, mostrando um aumento da participação da mulher no mercado de trabalho. A taxa de formalização, isto é, o percentual de pessoas com carteira de trabalho assinada, cresceu, entre 2000 e 2010, tanto para homens (de 50,0%, em 2000, para 59,2%, em 2010) quanto para mulheres (de 51,3%, em 2000, para 57,9%, em 2010) sendo, porém, em grau menor para estas. Em relação aos rendimentos, mesmo tendo maior nível de instrução, em 2010, observou-se que os salários das mulheres ainda eram menores que dos homens. Enquanto os homens recebiam em média R\$1.587,00, as mulheres recebiam R\$1.074,00 – ou seja, 67,7% do salário masculino. Cabe ressaltar que emprego e renda são elementos fundamentais, que criam condições para que as mulheres se libertem de situações de opressão e de humilhação vividas nas relações com os homens, o que tem trazido a elas a responsabilidade do cuidado com os filhos e os idosos.

Ao analisar a divisão sexual do trabalho, no segmento calçadista na região do Vale do Rio Sinos, no Rio Grande do Sul, observou-se que os postos de trabalho são divididos em espaços sexualmente hierarquizados, com setores ocupacionais rotulados entre masculinos e femininos. Cabe às mulheres os trabalhos mais manuais, como preparação, revisão, costura e serviços gerais, e aos homens, atividades que exijam maior esforço físico, como corte, montagem e expedição. A presença maior de mulheres nesses setores é explicada pelo fato de serem áreas tipicamente femininas, tais como limpeza, maior atenção a detalhes, controle de qualidade e desempenho de várias atividades simultaneamente. Em geral, ocorre a incorporação do trabalho feminino em determinados setores considerados pelo senso comum como mais adequados à sua natureza, reforçando assim estereótipos e preconceito de gênero (DOS SANTOS, 2011). Destaca-se que não há trabalhos publicados sobre a dimensão de gênero na indústria calçadista em Camocim, Ceará, e em Nova Serrana, Minas Gerais.

3 Trabalho em domicílio

Define-se por trabalho em domicílio as atividades compreendidas com o objetivo de obter remuneração, praticada no âmbito doméstico, por conta própria,

quando o produto é diretamente comercializado com o consumidor ou é encomendado por terceiros, sendo que parte ou etapa do processo produtivo de uma determinada mercadoria sofre o processo de acabamento ou montagem final em outro lugar. Quando o trabalho em domicílio é realizado por conta própria e destina-se à produção de um determinado produto comercializado diretamente com o consumidor, essa é uma atividade em que o trabalhador tem autonomia sobre o seu tempo e ritmo de trabalho, controle sobre as técnicas e processos de sua concepção, determinação do preço e prazo de entrega. Como exemplos, pode-se citar a confecção de roupas e a indústria calçadista, que será tratada com maior riqueza de detalhes mais adiante (HOLZMANN, 2011b).

No início da primeira Revolução Industrial, no século XVIII, o trabalho em domicílio foi uma forma bastante generalizada de organização da produção, sendo que partes ou etapas da produção de um determinado artigo eram distribuídas por um representante do empresário capitalista entre os trabalhadores geograficamente dispersos, que trabalhavam em suas próprias casas, com prazos estipulados para a entrega do produto, sendo sua remuneração paga por produção. De forma geral, somente o trabalho de uma pessoa, via de regra o chefe de família, era contratado e remunerado, porém, para que os prazos de entrega pudessem ser cumpridos, fazia-se necessário o emprego de mais pessoas na atividade, incluindo então as pessoas da família no trabalho, até mesmo as crianças.

Mais especificamente em *O Capital* – Livro I – discute-se a questão do trabalho domiciliar na Inglaterra em meados do século XIX. O trabalho domiciliar é uma esfera de exploração do capital construída na retaguarda da grande indústria. Naquela época, a fabricação de rendas extrapolava o muro das fábricas. O arranjo desses trabalhadores era majoritariamente composto por mulheres sozinhas, ou com seus filhos, em suas residências particulares ou nas chamadas “Casas de mestras”, mantidas pelas próprias mulheres pobres, cujo local de trabalho faz parte da sua moradia privada. Essas mulheres recebiam encomendas de fabricantes e donos de loja, que empregavam mulheres, moças, crianças pequenas – a partir dos seis anos de idade – de acordo com o tamanho dos seus quartos e a demanda do negócio. As jornadas de trabalho eram de doze horas diárias, com uma hora e meia para as refeições, que eram feitas sem regularidade e higiene. Nos casos em que as

mulheres trabalhavam junto com seus filhos em casa, geralmente em quartos alugados, as condições eram ainda piores. As crianças, a partir dos cinco ou seis anos de idade, já produziam rendas para o auxílio de suas mães, sendo que os salários eram deploráveis (MARX, 1996).

No contexto da reestruturação produtiva, o trabalho industrial em domicílio ressurge como expediente do capital para flexibilizar o uso da força de trabalho, ao lado de estratégias de dispersão espacial da produção, que buscam menores custos produtivos, potencialização de seus lucros, como no caso dos tradicionais setores calçadistas de Franca, em São Paulo, e do Rio Grande do Sul, que a partir dos anos 1990 migram, em parte ou totalidade, sua produção para a região Nordeste do Brasil (HOLZMAN, 2000b; LIMA; BORSOI; ARAUJO, 2011; NAVARRO, 2006).

O trabalho industrial em domicílio pode consistir em tarefas simples e repetitivas, parte ou etapa da produção de um determinado produto, realizada diretamente para uma empresa que produza ou monte o produto final. Pode ser ainda o elo final de uma cadeia de subcontratações, lideradas por grandes empresas e integradas por empresas menores em elos intermediários. Os estudos sobre trabalho industrial em domicílio têm apontado um conjunto de especificidades recorrentes, como, por exemplo, sonegação de benefícios e direitos trabalhistas, baixa remuneração, intensificação do trabalho e extensão da jornada de trabalho – para que se possam cumprir os prazos determinados –, irregularidade dos rendimentos – devido à demanda variável de trabalho –, pequena ou nenhuma negociação com os contratantes – impossibilitado pela nula organização e atuação coletiva dos trabalhadores, uma vez que são inexistentes os contatos entre os trabalhadores –, difícil registro real de sua magnitude – devido ao seu caráter oculto e invisível – e, principalmente, utilização predominante de mão de obra feminina. O trabalho domiciliar consiste em importantes nichos de inserção no mercado de trabalho dos considerados marginalizados e excluídos (NEVES, 2011).

Sob a utilização de mão de obra feminina, o trabalho em domicílio tem sido analisado sob uma perspectiva de gênero, apontando a forma pela qual a posição subalterna da mulher na divisão sexual do trabalho, dentro da unidade familiar, vincula-se estreitamente com a esfera da produção e reprodução de acumulação do capital. O trabalho doméstico e o trabalho remunerado somam-se e entrelaçam-se

no mesmo espaço, tornando difícil a construção, pelas mulheres, de uma identidade de trabalhadoras assalariadas e, ainda, da percepção da exploração a que são submetidas (HOLZMANN, 2011b; RUBIN, 1993).

No caso específico da indústria calçadista, o trabalho domiciliar é amplamente difundido. No Brasil, convivem no âmbito produtivo calçadista empresas de diferentes portes, grandes, médias, pequenas e micro, com uma variada gama de unidades produtivas especializadas na confecção de determinadas partes do calçado, as bancas ou ateliês. As bancas são unidades produtivas que prestam serviços a indústria calçadista, com seu porte sendo variado, sendo que pequenas bancas têm dois ou três funcionários de uma mesma família, outras médias com cerca de quinze a vinte funcionários e grandes bancas com até cem funcionários. Em suma, as bancas são unidades produtivas de porte variado que realizam tarefas especializadas na produção do calçado (NAVARRO, 2006). Geralmente, os integrantes das bancas ou dos ateliês, que realizam suas tarefas em domicílio, são mulheres e crianças, eventualmente homens que já trabalham na indústria de calçados e dominam a técnica de produção de determinados componentes ou produtos (PICCININI, 1992).

A transferência de partes da produção para bancas, ateliês ou domicílios, intensifica o agravamento das condições de trabalho, uma vez que o calçado ou parte dele é produzido fora do ambiente da fábrica, em lugares inapropriados, improvisados, com jornadas de trabalho excessivas, sem direito a folgas ou qualquer outro direito trabalhista. Quando as bancas ou ateliês são instalados dentro dos domicílios dos trabalhadores, invadem e perturbam o espaço familiar, sendo quase impossível que órgãos fiscalizadores das questões do trabalho e de higiene conheçam esses lugares. O incremento do trabalho em domicílio ainda prejudica o trabalhador, no que tange aos efeitos da flutuação do mercado calçadista, visto que o trabalho domiciliar necessitado pelas empresas é marcado pela sazonalidade (NAVARRO, 2003).

4 Dados e Método

Para atingir os objetivos propostos neste artigo, optou-se pela abordagem quantitativa, baseada na análise descritiva de dados secundários provenientes dos Censos Demográficos dos anos 2000 e 2010 e as amostras acopladas a eles. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os Censos Demográficos reproduzem informações imprescindíveis para determinar o planejamento de políticas públicas e também dos serviços a serem utilizados pela população. A partir dos seus resultados, os estados, os municípios e a esfera federal subsidiam as políticas públicas de saúde, habitação, educação e trabalho, entre tantas outras. O Censo constitui a única fonte de referência sobre a situação de vida da população: quantos somos, como somos, onde vivemos e como vivemos. Enfim, ele é um retrato da população brasileira. Além disso, os Censos e as pesquisas amostrais realizadas conjuntamente a eles constituem a única fonte de dados no âmbito nacional com representatividade para o nível municipal.

Em relação aos municípios selecionados para análise comparativa, optou-se por três daqueles que representassem polos da indústria calçadista, localizados em três estados distintos, em que o setor de calçados tivesse presença importante no âmbito nacional. Esta seleção baseou-se na historicidade deste segmento industrial em cada um desses municípios, do surgimento à consolidação, na especialização da produção de mercadorias distintas para públicos-alvo diferenciados e, por conseguinte, na diferenciação e especificidades na organização produtiva. Dessa forma, os três municípios selecionados foram Sapiranga – no Rio Grande do Sul –, Nova Serrana – em Minas Gerais – e Camocim – no Ceará.

No que diz respeito às variáveis analisadas, selecionaram-se os indivíduos ocupados em cada município por sua atividade principal, isto é, o ramo de negócio em que trabalhava na semana e ano de referência. Mais especificamente, foram selecionados os indivíduos classificados na categoria Fabricação de calçados e partes de calçados, de qualquer material, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliares (CNAE Domiciliar). Essa classe contempla grande diversidade de atividades relacionadas à produção de calçados e aos seus componentes, desde a fabricação de calçados de borracha, couro, plástico e partes de calçados, tais como saltos e solados, até os serviços de corte, costura e pesponto. A identificação por meio da atividade principal foi complementada com a utilização da

variável ocupação, isto é, a ocupação do indivíduo no trabalho que tinha, sendo ele o único trabalho ou o principal, caso ele tenha mais de um. O trabalho principal é definido como aquele com o maior número de horas trabalhadas. Foram identificadas, de acordo com a Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares (CBO-Domiciliar), duas ocupações referentes ao setor calçadista: sapateiros (e profissionais correspondentes) e operadores de máquinas para fabricação de calçados.

Ademais, utilizou-se a variável sexo, com a finalidade analítica de analisar a composição sexual da força de trabalho do segmento calçadista em cada município, controlando-a pela variável posição na ocupação, isto é, indicando se o trabalhador era formal ou informal, ou seja, se tinha a carteira de trabalho assinada ou não. Analisou-se também a variável em que município e Unidade da Federação ou país estrangeiro trabalha. Essa variável permite classificar os indivíduos no local onde eles desempenham sua atividade, se no seu próprio domicílio ou fora dele. Controlou-se essa variável por sexo, com a finalidade analítica de analisar se especificamente, no ramo de calçados, as mulheres estão majoritariamente trabalhando dentro de suas próprias casas, com o objetivo de conciliar trabalho remunerado e atividades domésticas, tema esse abordado na literatura da área. Dessa forma, na seção seguinte, são apresentados os principais resultados encontrados a partir da análise das variáveis.

5 Resultados

A pesquisa que deu origem a este artigo contemplou diversas variáveis que compõem o arranjo produtivo da indústria calçadista nos três municípios selecionados, dentre elas, remuneração, jornada de trabalho, educação, migração, divisão sexual do trabalho e trabalho em domicílio. Como o objetivo deste artigo é analisar essas duas últimas variáveis entre os municípios selecionados, em dois períodos de tempo distintos, não se discutem as outras dimensões. Por meio da tabela 1, observa-se a distribuição da população ocupada no setor calçadista por sexo nos anos estudados.

Tabela 1 – Distribuição percentual da população ocupada no setor calçadista por sexo em Camocim (CE), Nova Serrana (MG), Sapiranga (RS), 2000 e 2010

Sexo	Camocim		Nova Serrana		Sapiranga	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Feminino	33,2	46,0	47,7	44,7	41,2	51,6
Masculino	66,8	54,0	52,3	55,3	58,8	48,4
Total	100	100	100	100	100	100
<i>n</i>	202	672	11.152	28.321	17.541	14.304

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos microdados da Amostra dos Censos de 2000 e 2010.

De acordo com a tabela acima, no ano 2000 havia predomínio de trabalho masculino nos três municípios analisados. A maior diferença encontrada foi em Camocim, Ceará, em que o percentual de homens era mais que o dobro de mulheres, 66,8% e 33,2%. Os percentuais mais próximos entre os sexos foram observados em Nova Serrana, Minas Gerais, 52,3% de homens e 47,7% de mulheres. Em Sapiranga, Rio Grande do Sul, os homens representavam 58,8% e as mulheres, 41,2%. Já em 2010, observa-se uma mudança destacável de cenário. Em Sapiranga, cuja diferença percentual entre homens e mulheres era da ordem de 17,6%, as mulheres tornam-se maioria no setor calçadista, respondendo por 51,6% do segmento, enquanto os homens, 48,4%. Tal inversão pode ser creditada a maior produção de calçados especializados, com relativo trabalho manual, que nesse tipo de indústria demanda uma maior participação de mulheres. Em Camocim, cuja diferença entre os sexos era a maior entre os municípios estudados, observa-se uma redução percentual da participação masculina – 54%, ao passo que em 2000 era de 66,8% – e o aumento da participação feminina – em 2000, 33,2% e em 2010, 46%. Já em Nova Serrana os percentuais entre os anos permaneceram muito parecidos, com um aumento de 0,9% na participação feminina no intervalo desses anos e a redução de 0,9% da participação masculina.

Analisou-se também o grau de informalidade no setor calçadista entre os sexos, conforme a tabela 2. De acordo com Araújo e Lombardi (2013), entre 2001 e 2009, período de análise do artigo, observou-se que as mulheres eram maioria no setor informal. Entende-se aqui como informalidade o seu âmbito jurídico, a ausência da assinatura do empregador na carteira de trabalho do empregado.

Tabela 2 – Distribuição percentual da população ocupada no setor calçadista sem a carteira de trabalho assinada por sexo em Camocim (CE), Nova Serrana (MG), Sapiranga (RS), 2000 e 2010

Sexo	Camocim		Nova Serrana		Sapiranga	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Feminino	9,0	15,9	50,8	36,0	18,5	21,4
Masculino	12,6	5,3	43,2	31,1	14,0	19,8

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos microdados da Amostra dos Censos de 2000 e 2010.

No ano 2000, observou-se que em Nova Serrana e em Sapiranga, as mulheres eram maioria entre os informais, ao passo que em Camocim os homens eram maioria, porém, com percentual parecido com o das mulheres. Vale salientar que no município cearense, em 2000, havia pouca participação das mulheres na produção de calçados. Em Nova Serrana, mais da metade das mulheres que trabalhavam na indústria calçadista estavam na informalidade, 50,8%, sendo que entre os homens esse índice era de 43,2%. Em 2010, observa-se que as mulheres são maioria entre os informais nos três municípios estudados. É importante destacar que Nova Serrana reduziu consideravelmente seu grau de informalidade, porém, concentra ainda as maiores taxas, mais de um terço do setor produtivo encontra-se sem carteira assinada. Destaca-se ainda Sapiranga, que aumentou pouco sua informalidade – haja vista que entre 2003 e 2008 o Brasil aumentou o número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada, conforme Corseuil e Foguel (2011).

A tabela 3 diz respeito à análise sobre o trabalho em domicílio. Infelizmente, foi possível verificar essa variável somente para o ano de 2010, visto que o Censo de 2000 não contemplou essa questão. As mulheres são responsáveis por desempenhar atividades essenciais na linha de montagem do calçado, sobretudo atividades relacionadas ao seu acabamento. É grande a quantidade de pessoas que levam determinadas partes da montagem e do acabamento do calçado para ser realizada no seu próprio domicílio, nas bancas ou nos ateliês. Na produção de calçados do município de Franca – SP, as mulheres são afetadas por essa dupla jornada (produção de calçados mais o trabalho doméstico) e também as crianças, que geralmente auxiliam na produção, podendo conviver ou não com acidentes provenientes das atividades ou até mesmo o contato com materiais químicos perigosos (NAVARRO, 2006).

Tabela 3 – Distribuição percentual da população ocupada no setor calçadista trabalhando em domicílio em Camocim (CE), Nova Serrana (MG), Sapiranga (RS), 2010

Sexo	Camocim	Nova Serrana	Sapiranga
	2010	2010	2010
Feminino	26,6	18,4	27,0
Masculino	14,6	10,0	21,6

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos microdados da Amostra dos Censos de 2000 e 2010.

No que tange a análise sobre o trabalho em domicílio, percebe-se que, conforme visto na literatura, as mulheres são maioria. Em Camocim e Sapiranga observam-se os maiores percentuais – sendo que nesses dois municípios o trabalho feminino em domicílio corresponde a quase um terço do total de mulheres empregadas no segmento. Em Sapiranga, a diferença entre homens e mulheres é menor que nos outros dois municípios, o que demonstra que a reestruturação por qual passou sua produção, atingiu a divisão sexual do trabalho. Camocim, por ser uma extensão da produção de calçados de Franca (SP), demonstra também o mesmo perfil de grande quantidade de trabalho feminino em domicílio, assim como demonstrou Navarro (2006) em seus estudos sobre o polo de Franca. Já Nova Serrana possui o menor índice, tanto de homens quanto de mulheres trabalhando em seus domicílios, demonstrando que os calçados produzidos no município demandam pouca ou nenhuma especialização, cabendo a esses trabalhadores tarefas como produção de cadarços, palmilhas.

É importante salientar, dentro do escopo do trabalho em domicílio, as dinâmicas familiares ligadas à produção do calçado. Uma parte da cadeia produtiva dos calçados está ligada ao trabalho em domicílio, os ateliês ou as bancas. Determinadas peças ou partes dos calçados são produzidos dentro do ambiente doméstico, principalmente por mulheres e crianças, e, eventualmente, homens que já trabalharam na indústria de calçados e possuem experiência no setor (PICCININI, 1992).

No trabalho de Piccinini (1992), é possível observar falas de empresários do setor calçadista do Vale do Rio Sinos, no Rio Grande do Sul, região estudada pela pesquisadora, em que, segundo os proprietários das empresas, o trabalho em

domicílio é bom, pois ajuda senhoras que estão em casa cuidando dos filhos a trabalhar, reforçando ainda mais os estereótipos de gênero, em que cabe à mulher o trabalho doméstico, os cuidados com a casa e os filhos, o âmbito privado e ao homem, a esfera pública.

Outros autores também abordam essa temática. Quando as bancas ou os ateliês são instalados nos domicílios, o trabalho invade e perturba o espaço destinado à família, basicamente pela quase impossibilidade de fiscalização desses ambientes de trabalho pelos organismos responsáveis pela higiene e segurança do trabalho (NAVARRO, 2004). Navarro (2004) relata que durante visitas às residências de trabalhadores onde é realizado o trabalho para as fábricas de calçados, observa-se como se dá a invasão do espaço doméstico pelo trabalho assalariado. Máquinas e equipamentos ocupam o espaço do lar, muitas das vezes de forma improvisada, subtraindo do trabalhador e de sua família a privacidade, colocando em risco a saúde dos que vivem ali. Navarro (2004) realizou essas visitas tanto na região do Vale do Rio Sinos quanto em Franca, e observou crianças e jovens trabalhando sem o mínimo de condições necessárias, além da ausência de leis trabalhistas. Além disso, constatou condições insalubres dentro do ambiente doméstico, como o forte cheiro de cola, o pó do couro, o ruído das máquinas, que não param nem a noite, nem nos fins de semana, prejudicando assim o trabalhador e sua família, não se esquecendo de lembrar que, essas famílias são compostas também por idosos, pessoas doentes, neonatos e crianças de idades variadas.

Já Santos (2011), em sua pesquisa, afirma que o trabalho realizado em domicílio é praticado especialmente por mulheres, que coordenam as atividades produtivas realizadas dentro do seu lar e no seu bairro, procurando compatibilizar o trabalho doméstico e profissional. Para conseguir essa conciliação, geralmente incorpora o trabalho de outros membros da família, principalmente jovens e crianças que se ocupam de tarefas como: costura, colocação de enfeites, passar cola, tarefas auxiliares, dentre outras.

Considerações finais

Ao longo da produção desse artigo, das leituras sobre a divisão sexual do trabalho, trabalho em domicílio e indústria calçadista brasileira, observa-se que são três temas que estão intimamente interligados. No período compreendido entre 2000 e 2010, observou-se o aumento absoluto da participação feminina no segmento calçadista nos três municípios analisados, sendo que somente em Nova Serrana houve redução percentual, mesmo assim baixa. Isso se deve à entrada em larga escala da mulher no mercado de trabalho e também à demanda por trabalhadores nesse segmento, que cresceu consideravelmente após 2003, sobretudo em Nova Serrana, com as políticas de valorização do salário mínimo, entrada e crescimento do segmento C no consumo, público-alvo da produção de calçados do município mineiro.

Essa entrada em larga escala da mulher no mercado de trabalho, muitas das vezes, se dá de forma precária, como se observou por meio da análise do grau de informalidade no setor calçadista nos três municípios analisados. Em 2000, em Nova Serrana, mais da metade das mulheres do segmento encontravam-se na informalidade. Mesmo com a ampliação do trabalho formal no Brasil, em especial após 2003, em 2010, percebeu-se que o grau de informalidade continua alto, tanto para homens quanto para mulheres (exceto para os homens de Camocim) – porém, com nível maior entre as mulheres.

Em relação ao trabalho em domicílio, infelizmente não foi possível analisar para o ano 2000, somente para 2010. Conforme a pesquisa, observou-se que há maior predominância entre as mulheres, principalmente nos dois municípios cujos calçados produzidos são de melhor qualidade, com maior trabalho especializado, Sapiroanga e Camocim. Já Nova Serrana, com uma produção industrial voltada mais para produtos de baixa qualidade, possui menor quantidade de trabalho feminino. Cabe ressaltar aqui, conforme Hirata (2009), que a divisão sexual do trabalho não pode ser explicada ou elucidada sem que se retome uma discussão sobre o extratrabalho, sobretudo na relação homens e mulheres no universo doméstico. Navarro (2006) observa que as trabalhadoras do calçado de Franca (SP), além da enorme quantidade de trabalho relacionada à produção de calçados em suas próprias casas, ainda tinham tarefas domésticas (lavar, passar, cozinhar, cuidar dos filhos), comprometendo todo seu tempo junto ao seu trabalho, em jornadas duplas.

Para além dessas questões, conforme Sorj, Fontes e Machado (2007), mesmo com a transformação na composição do mercado de trabalho, com o modelo tradicional de homem provedor e de mulher dedicada aos cuidados da família sendo substituídos cada vez mais pela entrada de ambos no mundo do trabalho, os cuidados com a família permanecem em grande escala destinada a elas. Esse novo modelo manteve a divisão sexual do trabalho com um forte viés de gênero, uma vez que criou oportunidades para as mulheres participarem da esfera pública, porém, não acompanhado de uma transferência correspondente de tempo dos homens na esfera privada. No caso do Brasil, conforme as autoras, o baixo desenvolvimento dos serviços coletivos que permitem socializar os custos dos cuidados com a família, penaliza a quantidade e a qualidade da inserção feminina no mercado de trabalho, sobretudo àquelas que são mães. Adiciona-se ainda a ausência de políticas públicas destinadas às mulheres em relação ao mundo do trabalho, como nos casos do norte da Europa e Estados Unidos.

Bibliografia

ARAÚJO, Clara; SCALON, Maria Celi. *Gênero, família e trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005.

ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro; LOMBARDI, Maria Rosa. Trabalho informal, gênero e raça no Brasil do início do século XXI. *Cadernos de Pesquisa*, v.43, n.149, p.1-26, 2013.

BORGES, Ângela. As novas configurações do mercado de trabalho urbano no Brasil: notas para discussão. *Caderno CRH*, v.23, n.60, p.619-632, 2010.

CARVALHO, Mônica; ROCHA, Ângela. Continuidade da ação internacional, características da empresa e obstáculos percebidos: um estudo na indústria brasileira de calçados. *Revista de Administração Contemporânea*, v. 2, n. 2, p. 23-39, 1998.

CORSEUIL, Carlos Henrique Leite; FOGUEL, Miguel Nathan. Expansão econômica e aumento da formalização das relações de trabalho: uma abordagem através das contratações. *Texto para Discussão*, n. 1571, p.1-32, 2011.

FERREIRA, Luís Henrique Silva; CAETANO, André Junqueira. Mercado de trabalho e informalidade no setor calçadista: um estudo comparado entre três municípios brasileiros nos anos 2000 e 2010. *Trabalho & Educação*, v. 24, n. 3, p. 203-219, 2015.

HIRATA, Helena. Globalização e divisão sexual do trabalho. *Cadernos Pagu*, n.17-18, p.139-156, 2001.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n.132, p. 595-609, 2007.

HIRATA, Helena. A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho. *Sociologias*, n. 21, p. 24-41, 2009.

HOLZMANN, Lorena. Divisão Sexual do Trabalho. In: CATTANI, Antonio David; HOLZMANN, Lorena (Orgs.). *Dicionário de Trabalho e Tecnologia*. Porto Alegre: Editora Zouk, 2011. p. 125-127.

HOLZMANN, Lorena. Trabalho em domicílio. In: CATTANI, Antonio David; HOLZMANN, Lorena (Orgs.). *Dicionário de Trabalho e Tecnologia*. Porto Alegre: Editora Zouk, 2011. p. 437-440.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE. *Sistema Nacional de Informações de Gênero - SNIG*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0>> . Acesso em: jun. 2020.

LIMA, Jacob Carlos; BORSOI, Izabel Cristina Ferreira; ARAÚJO, Iara Maria. Os novos territórios da produção e do trabalho: a indústria de calçados no Ceará. *Caderno CRH*, v.24 n.62, p. 367-384, 2011.

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política*, Livro I: O processo de produção do capital. Editora Nova Cultural, 1996.

NAVARRO, Vera Lucia. O trabalho e a saúde do trabalhador na indústria de calçados. *São Paulo em Perspectiva*, v.17, n.2, p. 32-41, 2003.

NAVARRO, Vera Lucia. Reestruturação produtiva e precarização do trabalho na indústria de calçados no Brasil. In: *II Conferência Internacional La obra de Karl Marx y los desafios del siglo XXI*, v. 21, n. 2, 2004.

NAVARRO, Vera Lucia. *Trabalho e trabalhadores do calçado: A indústria calçadista de Franca (SP): das origens artesanais a reestruturação produtiva*. São Paulo: Expresso Popular, 2006.

NEVES, Magda Almeida. Trabalho Atípico. In: CATTANI, Antonio David; HOLZMANN, Lorena (Orgs.). *Dicionário de Trabalho e Tecnologia*. Porto Alegre: Editora Zouk, 2011. p. 440-445.

PICCININI, Valmíria Carolina. Novas formas de organização do trabalho na indústria de calçadista. *Revista de Administração*, v.27, n. 2, p. 33-40, 1992.

RUBIN, Gayle. *O Tráfico de mulheres: notas sobre a "economia política" do sexo*. Recife: SOS Corpo, 1993.

SANTOS, Tania Steren dos. Divisão sexual do trabalho na indústria calçadista do Vale dos Sinos, Rio Grande do Sul: Visibilizando práticas e representações - 2004. *Mulher e Trabalho*, v.6, p.59-74, 2011.

SORJ, Bila; FONTES, Adriana; MACHADO, Danielle Carusi. Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil: issues and policies in Brazil. *Cadernos de pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 573-594, 2007.

Recebido em: 22 jun. 2020.

Aceito em: 13 set. 2020.

COMO REFERENCIAR

FERREIRA, Luís Henrique Silva. Desigualdade de Gênero no Trabalho: um estudo sobre Divisão Sexual do Trabalho e Trabalho em domicílio na indústria calçadista em três municípios brasileiros nos anos 2000 e 2010. *Latitude*, Maceió, v.13, n. 2, p.233-257, 2019.